



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 146/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que seja realizada a pintura de faixas de pedestres e lombadas na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, especialmente em frente às escolas.

**Justificativa:** Referidas melhorias são necessárias para a segurança dos que transitam pelo local.

Luiz Alves/SC, 09 de agosto de 2019

**EUNILTON FONTANIVE**

Vereador